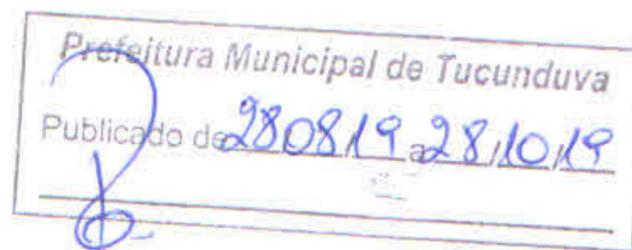




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO MUNICIPAL Nº 465, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

ESTABELECE A LIBERAÇÃO DA
CAUÇÃO DO LOTE Nº 05, DA QUADRA
106, DO LOTEAMENTO SOL
NASCENTE.

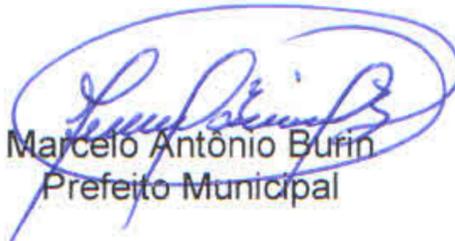
O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º. A liberação da caução do Lote nº 05, da Quadra nº 106, constante da Matrícula nº 7.913, hipoteca nº R-3/7.913, do Loteamento Sol Nascente, em virtude de terem sido realizadas, de forma suficiente, as obras de infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA/RS, EM 28 DE AGOSTO DE 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal Administração
e Recursos Humanos